



Antonio Augusto Borges de Medeiros, Presidente do Estado do  
Rio Grande do Sul.

Reconduzo de conformidade com o acto n.º 175, desta  
data, o juiz districtal do 2.º districto do municipio de Guaporé,  
cidadão Angelo Dall'Acqua, que servirá por tempo de quatro annos.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 12 de Agosto de  
1923.

*A. A. Borges de Medeiros*

*Passa-se o respectivo  
fornecimento.  
Guaporé, 13 de Novembro de  
1923.  
João Carlos*